



Materno Infantil, no âmbito da 1ª Macrorregião de Saúde, em harmonia com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, na conformidade a seguir:  
Empresas aptas para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
ASM - ANESTESIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.428.222/0001-85
SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA	51.304.013/0001-95

Empresas não aptas para fins de credenciamento conforme Termo de Ajuste de Conduta firmado no âmbito do IC nº 001340.2019.13.000/9 PRT 13ª Região.

EMPRESA	CNPJ
CAVALCANTI & LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA	13.357.203/0001-42
FELIX & QUINTANS SERVIÇOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	31.835.334/0001-09
PALMEIRA & MONTEIRO SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA	30.788.862/0001-91

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

**Nivaldo Izidro Alves Junior**  
Comissão de Credenciamento - SEDE  
**Marcos Vinicius Almeida dos Santos**  
Comissão de Credenciamento - SEDE

## Secretaria de Estado da Cultura

### EDITAIS E AVISOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA. EDITAIS - LEI PAULO GUSTAVO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, considerando os Editais decorrentes da LC nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) nº 005/2023, nº 006/2023, nº 007/2023, nº 008/2023, nº 009/2023, nº 010/2023, nº 011/2023, nº 012/2023, nº 013/2023, nº 014/2023, nº 015/2023, nº 016/2023 e nº. 020/2023, correspondentes a Regionais de Cultura (1ª a 12ª) e Longa Metragem, torna pública a alteração da data de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto, para o dia 08/11/2023, mantendo inalteradas as demais datas previstas no cronograma.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA EDITAL Nº. 018/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE FOMENTO ÀS MOSTRAS E FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, considerando as disposições contidas no Edital nº. 018/2023 - Chamamento Público para a Concessão de Fomento às Mostras e Festivais de Audiovisual, torna pública a prorrogação do dia 06/11/2023 para o dia 10/11/2023, referente à Publicação e Homologação do Resultado da Análise Técnica do Edital 018/2023, ficando inalteradas as demais datas previstas no Cronograma deste Edital.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

### HABILITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

#### HABILITAÇÃO Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2023/01606, **RESOLVE:**  
**HABILITAR OS PROJETOS CULTURAIS SELECIONADOS NO EDITAL Nº 019/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DENTRO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL, RELACIONADOS ABAIXO:**

**PROJETO:** NÚCLEO NORDESTINO DE PRODUÇÃO CULTURAL - TV NORDESTINA  
**PROponente:** NÚCLEO NORDESTINO DE PRODUÇÃO CULTURAL - NNPC  
**CNPJ:** 17.392.307/0001-88  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** JOSÉ ABÍLIO FELIX DE FIGUEIREDO  
**MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO:** CAMPINA GRANDE  
**VALOR DO PROJETO:** R\$600.000,00  
**EMPRESA INCENTIVADORA:** FARIAS SUPERMERCADOS LTDA (REDE COMPRAS SUPERMERCADOS)

**PROJETO:** FESTIVAL BANANEIRAS DE CINEMA - FEBANCINE  
**PROponente:** STAIRS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - STAIRS FILMES  
**CNPJ:** 10.433.648/0001-05  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** NATALI TOLEDO  
**MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO:** BANANEIRAS  
**VALOR DO PROJETO:** R\$100.000,00  
**EMPRESA INCENTIVADORA:** TINTAS LUX LTDA

**PROJETO:** CAMPUS CREATORS  
**PROponente:** POMAR CONSULTORIA E MARKETING EIRELI  
**CNPJ:** 19.119.108/0001-26  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** CLÁUDIA ANDRADE DE ARAÚJO FONSECA  
**MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO:** JOÃO PESSOA  
**VALOR DO PROJETO:** R\$240.000,00  
**EMPRESA INCENTIVADORA:** TREVENTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**PROJETO:** OFICINA DE SANFONA  
**PROponente:** ANTONIO ROGERIO FERREIRA VIANA  
**CPF:** 381.784.511-15  
**MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO:** SÃO JOSÉ DO BONFIM  
**VALOR DO PROJETO:** R\$75.000,00  
**EMPRESA INCENTIVADORA:** CLAUCILANIA GOMES DE MOURA LTDA (CELEBRAÇÃO FESTAS)

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### CONSULTA PÚBLICA

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023/AGEVISA/PB

**Assunto:** Minuta de Projeto de Lei instituindo o Código Sanitário do Estado da Paraíba.

**Link para contribuição:**

[https://docs.google.com/forms/d/1\\_hEgOo1qTdAjzN6YTZF9nQbTxBuzsfykY9NWnhbyMs/edit](https://docs.google.com/forms/d/1_hEgOo1qTdAjzN6YTZF9nQbTxBuzsfykY9NWnhbyMs/edit).  
Embasada em deliberação da Diretoria Colegiada, realizada no dia 30 de outubro de 2023, a Diretoria Geral da Agência Estadual de Vigilância Sanitária abre a Consulta Pública nº 001/2023 com o objetivo de oferecer à sociedade civil organizada a oportunidade de se manifestar, por meio de críticas, sugestões e contribuições, acerca da minuta de Projeto de Lei que institui o Código Sanitário do Estado da Paraíba. A presente Consulta Pública será realizada no período compreendido entre 0h0min do dia 01 de novembro de 2023 e 23h59min do dia 30 de novembro de 2023. Para participar, os interessados deverão preencher todos os campos do formulário eletrônico disponível no endereço [https://docs.google.com/forms/d/1\\_hEgOo1qTdAjzN6YTZF9nQbTxBuzsfykY9NWnhbyMs/edit](https://docs.google.com/forms/d/1_hEgOo1qTdAjzN6YTZF9nQbTxBuzsfykY9NWnhbyMs/edit), com a devida qualificação pessoal e profissional, a identificação de cada dispositivo sobre o qual pretendam apresentar contribuições, o texto das contribuições respectivas e a justificativa de cada uma delas.

A proposta de Código Sanitário do Estado da Paraíba está sendo elaborada por Comissão Especial da Agevisa/PB, dentro de projeto coordenado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e destinado à revisão e/ou criação dos Códigos e Regamentos Sanitários para o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). A finalidade da iniciativa é harmonizar as ações de Vigilância Sanitária em todo o território nacional e de explorar os fundamentos básicos da organização e das práticas de Vigilância Sanitária no Sistema Único de Saúde (SUS), respeitadas as realidades e peculiaridades regionais em que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estão inseridos.

As ações para implantação do modelo para revisão e/ou criação dos Códigos e Regamentos Sanitários para o SNVS têm foco principal na gestão da qualidade, no gerenciamento dos riscos à saúde, na avaliação das atividades desenvolvidas e nos perfis e competências do SNVS.

Com o acompanhamento e orientação especializada da Anvisa, dirigentes e profissionais de Vigilâncias Sanitárias dos Estados da Paraíba, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará e São Paulo e dos municípios de Eusébio (CE), Vitória (ES), Belém (PA) Pinhais e Maringá (PR), Manaus (AM) e Contagem, Congonhas, Alfemas e Ribeirão das Neves (MG) participaram, durante os meses de março a setembro de 2023, de seminários e oficinas individuais online, assim como de encontros presenciais com a presença de representantes da Anvisa nos Estados e municípios participantes sobre os vários temas e estruturas dos Códigos Sanitários a serem criados ou revisados.

Para a criação do novo modelo de Código Sanitário para o SNVS, foram eleitas dez diretrizes, começando pela estrutura organizacional da Vigilância Sanitária e passando pelas Competências e Atribuições do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), pelo Mapa da Saúde e Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária, pelo Planejamento das Ações de Regulação e Controle Sanitário e pelo Gerenciamento do Risco Sanitário. Também foram contemplados temas sobre o Sistema de Gestão da Qualidade do Órgão de Vigilância Sanitária, Comunicação e a Gestão do Conhecimento, Processo Administrativo Sanitário, Controle e Participação Social e Financiamento das Ações de Vigilância Sanitária.

**Benefícios à saúde** - O Código Sanitário é um regimento jurídico norteador de ações e práticas da Vigilância Sanitária. Instituído por meio de Lei Ordinária, o código possibilita a adoção de instrumentos ligados à promoção e defesa da saúde das pessoas como a inclusão de conceitos de risco e benefícios, a autonomia para as normas locais, o aprimoramento do conhecimento, a modernização e informatização das ações de regulação e controle sanitário, a segurança e efetividade das ações de vigilância sanitária, o conhecimento da realidade territorial, a intersetorialidade e transversalidade das ações de Vis, o aprimoramento do poder de polícia das autoridades sanitárias e a construção coletiva e participativa ativa dos vários atores dos poderes públicos e da sociedade em geral.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

**Geraldo Moreira de Menezes**  
Diretor Geral da Agevisa/PB